



**TC 008.155/2015-1**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

**Responsáveis:** Carlos Eduardo Pitta (115.659.308-51); Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95); Moris Arditti (034.407.378-53)

DESPACHO

Considerando que os fatos questionados datam de 2008 e que a cópia do processo foi disponibilizada após a expiração do prazo para defesa, **de firo**, excepcionalmente, a dilação do prazo para apresentação de alegações de defesa, conforme requerido à peça 26. Conte-se o prazo de 15 (dias) a partir de 14/10/2015, data em que a cópia do processo foi disponibilizada. Oficie-se.

Deixo de acolher a proposta da unidade instrutiva no sentido de prorrogação por 30 (trinta) dias (peça 26), porquanto excede ao que o próprio responsável entendeu ser suficiente ao postular.

Brasília, 19 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator